

em face do possível afastamento do titular que iria assumir ainda hoje o cargo de Prefeito deste município. Toda a em votação a indicação do referido vereador, foi aprovada por maioria de votos, cuja posse se fosse, digo se processaria logo o Vereador Presidente Orlando da Silva Leite fosse impossado no cargo de Prefeito. É nada mais havendo a constar, eu, Floriano Alves Barreto, 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai, depois de lida e aprovada, por todos assinada. Sala das sessões, 6 de maio de 1964.

Orlando da Silva Leite - Presidente.

Metacundo

Floriano Alves Barreto

Alfonso de Oliveira

Marcelino Mendes de Góes

Nezuel Moura dos Santos

Rivaldo Mendes Feres

Edson de Azevedo

J. J. J. J.

Opier Santos

Alin Dias de Oliveira

Ata da 31ª sessão extraordinária da Câmara Municipal.

dos 15 dias do mês de Junho,

do ano de 1964, no Edifício do Fórum Joás Mangabeira, à Sala das sessões, à hora regimental, compareceram os seguintes Vereadores: Vivaldo Mendes Ferraz, Presidente, Altamirando Novais, Floriano Alves Barreto, José Gil Moreira, Nihal Lopes Viana, Misael Marcílio dos Santos, Daniel Menezes. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não houve leitura da ata, em virtude da mesma já ter sido aprovada. Expediente: Pedido de licença do vereador, Olavo Ramos de Oliveira, por 9 dias. Pedido de licença do vereador Nelson Gusmão Cunha, por 15 dias. Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 528/63. Dispõe sobre a organização dos serviços que compõem a administração do município. Ordem do dia - ention em 3.ª e última discussão o Projeto de Lei n.º 539/64, sobre crédito especial no valor de 250.000.00, para atender despesas com advogado para defender a Câmara Municipal, Falou o Vereador Floriano Barreto, pedindo esclarecimento a Casa sobre a "Acção Popular" movida contra a Câmara, e por quanto foram contratados os advogados para defesa da mesma. Falou o Vereador Gil Moreira, que a "Acção Popular" ainda se encontra em juízo, pendente da decisão judiciária. Falou o Vereador Altamirando Novais, que a pergunta formulada por seu colega Floriano Barreto, é muito simples de se responder, que os advogados

foram contratados por 150.000,00, e que o pedido de crédito de 250.000,00 se justifica para fazer face as custas do processo que porventura venham surgir. Em votação foi o Projeto de Lei nº 539/64, aprovado por unanimidade. Sendo o Vereador Gil Moreira, pediu dispensa de deliberação final ao referido Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Então em 19 discutida o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 540/64 Dispõe sobre a pensão à viúva do Vereador Percicles Guimarães Regis. Falou o Vereador Anibal Lopes Viana, que o autor do Projeto, como também da emenda substitutiva, por omissão natural, não consignou o nome da beneficiada, acho, disse o orador, que deve ser personalizada o nome da viúva a ser beneficiada por esta lei. Com a palavra o Vereador Gil Moreira, disse que o Projeto não tem autor especificado, por quanto representa o pensamento de toda a Câmara, e que o Projeto foi apresentado pelo Vereador Oriovaldo Pontes, e que a Comissão de Justiça, achou por bem majorar a pensão por $1\frac{1}{2}$ vezes o Salário mínimo, bem como atender a viúva os filhos e o erário público e que aceita a emenda aditiva do Vereador Anibal Lopes Viana. Falou o Vereador Altamirando Novais, solicitando do Presidente, a nomeação de uma Comissão para se entender com o Executivo Municipal, pois o Ato Jus-

Institucional, prevê que todo projeto que implique em despesa, só pode ser votado depois de um entendimento com o Prefeito. Sendo o Sr. Presidente nomeado a seguinte Comissão: Altamirando Novais, Gil Moreira, e Arnibal Lopes Viana. Com a palavra o Vereador Arnibal Lopes Viana disse que enviou a exposição do Vereador Altamirando Novais, mas, que esta Casa, votou um projeto de Resolução, criando o cargo de Consultor Jurídico e que a Resolução, aprovada pela Câmara, cria despesa para o Município. Falou o Vereador Gil Moreira, que em princípio a Resolução votada por esta Câmara, não cria despesa, o que acarretará despesa é se a Mesa da Câmara, amanhã ou depois, nomear um Consultor Jurídico. Falou o Vereador Arnibal Viana, que a Mesa da Câmara, já pode nomear um funcionário para a Consultoria Jurídica e, que a Resolução da Câmara, sem ofender o Atto Institucional. Falou o Presidente, Vivaldo Mendes Feraç, que encontrando-se o Projeto de Lei nº 540/64 sem o Parecer da Comissão de Finanças, suspendia a votação do referido Projeto até que fosse enviado a Comissão de Finanças. Entrou em discussão o Parecer da Comissão Especial de Fomada de Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1963. Usou da palavra o Vereador Gil Moreira, que na qualidade de entad

Presidente da Câmara, estava com a responsabilidade das despesas da Secretaria da Câmara, bem como toda a Mesa, e, naquela oportunidade, tudo fez para dar a Câmara, uma Secretaria condizente com os trabalhos do legislativo municipal e nessa oportunidade quando da inauguração do novo prédio, a Mesa achou por bem fazer um apelo ao Governador Tomantô Junior, pedindo sua colaboração para a Câmara, e na mesma oportunidade recebeu ofício do Governador do Estado, que já dera ordens para que fosse dada a Câmara de Conquista a quantia de Cr\$ 2.000.000,00. Em votação, foi o parecer de Comissão Especial, aprovada por unanimidade. Tendo o Vereador Altamirando Novais, pedido dispensa de pauta ao referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Pela ordem usou da palavra o Vereador Altamirando Novais, e disse que encontrando-se nas galerias da Câmara, o Deputado Juarez Bortelio, solicitava da Presidência, nomear uma Comissão para introduzir na sala das sessões, o Deputado Juarez Bortelio. Tendo o Sr. Presidente nomeado a seguinte Comissão: Misael Marcilio, Fil Moreira, e Altamirando Novais. Logo após deu entrada no recinto dos trabalhos o Deputado Juarez Bortelio, tendo sido recebido com palmas pelo plenário. Usou da palavra o Vereador Fil Moreira, que é com grande satisfação em receber neste mo-

B 7

mento a visita do Companheiro Juarez Bor-
têlio, Deputado por esta região, filho de Con-
quista, aqui vivendo e sentindo as novas
alegrias e tristezas, e que na Assembleia
Legislativa, o Deputado Juarez Bortêlio
têm sido o grande defensor desta região, e
em nome de sua bancada, quer saudá-lo
por os dias que por aqui passar, para que
possa reivindicar o que Conquista preci-
sa e deseja. Usou da palavra o Deputado
Juarez Bortêlio, e disse que ainda é o
13: Vereador Conquistense, pois, quando
aqui morava era assistente assíduo
desta Casa e agradecia aos Vereadores
Albarrimando Novais e Jil Moreira
pelas suas palavras, e que parece coisa
podera um Deputado fazer pela Bahia, pois
o Estado vive quase a Banca Rôta, so-
brando apenas o que o Estado recebe
do Fundo Rodoviário. Existe, disse o or-
ador, um programa aprovado pela Secre-
taria de Viagem, para em 65, construir
a Estrada Rodoviária em Conquista,
entrando o Estado com Cr\$ 50.000.000,00
e o Município com Cr\$ 11.000.000,00 e quer
aproveitar a viagem do Prefeito de Conquis-
ta a Salvador, para consolidar o convênio,
e aproveitar a oportunidade para se colo-
car a disposição de todos os Vereadores
na Assembleia Legislativa. Falou o Sr.
Presidente Vivaldo Mendes Ferraz,
agradecendo a visita feita a esta
Casa pelo Deputado Juarez Bortêlio

que é na Assembleia a esperança
de toda a nossa região. E nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente en-
caminhou a sessão, do que, para cons-
tar em, juntamente com o Sr. Almeida
Braga, Escrivão da Câmara
Municipal, lavrei a presente ata
que, depois de lida e aprovada será
por todos assinada.

Sala das sessões, 17 de junho 1964.

~~João Gil~~
~~Almirante~~
Florianos Alves Barreto
Anibal Lopes Viana.
José Heitor Sapucaia
Marcelino Mendes da Cunha
Miguel Marcilio dos Santos

Ata da 32ª sessão ordinária da Câmara
Municipal.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de
1964, no Edifício do Fórum João Manfabeira,
à sala das sessões a hora regimental,
compareceram os seguintes Vereadores: José
Gil Moreira, Almirante Novais, Florianos
Alves Barreto, Anibal Lopes Viana, José
Heitor Sapucaia, Marcelino Mendes da
Cunha e Miguel Marcilio dos Santos.
Havendo número legal e achando-se au-
sente o Presidente, assumiu a Presidência
o Vice-Presidente José Gil Moreira, e decla-